



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / carmabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA PARANÁ

PORTARIA Nº 024/2017
19.12.2017

Súmula: Concede férias a Servidor e dá outras providências.

Valdemar Périco, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias ao servidor efetivo DOUGLAS MAZUREK, função de OFICIAL ADMINISTRATIVO, do quadro próprio do Legislativo Municipal, no período de 28 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017.

Art. 2º Converte 1/3 das férias em abono pecuniário referente ao mesmo período aquisitivo constante do Art.1º, conforme §4º do Art. 133 da Lei Municipal 386/2011.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, em 19 de dezembro de 2017.

PUBLICADO NO	
DIRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO	
PARANÁ - DOM	
Edição nº <u>1405</u>	Pág.: <u>22</u>
Data: <u>21-12</u>	/ 2017.


Valdemar Périco
Presidente

ESTADO DO PARANÁ